

PORTARIA 8.982/2011

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO QUE MENCIONA
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, IX da Constituição Federal e;

Considerando a necessidade da prorrogação da contratação em razão de estar a funcionária grávida e;

Considerando que a contratação por excepcional interesse público possui previsão legal.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até 10 de março de 2011, o contrato da funcionária Patrícia Rodrigues de Souza Veloso.

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa da contratada;
- III - por iniciativa da Administração.
- IV - em virtude de Posse em cargo público.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de fevereiro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Expresso*
Patrocínio em 04.10.3/2011
pág. 04 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 10.1.03/2011 a 17.1.03/2011.

1